

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 202, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIBT/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo Ademir Pirez Guerra**, Perito Papiloscopista, matrícula 495804022, 3ª Classe, POC 414, Código 27023 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 203, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 2/URPIBT/DAUR/SEJUSP/2022, de 19 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Vinícius Lael Moreira Pinto Maciel**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 423626022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 222/GABCMTG/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o ST QPPM FABIO SILVA - Mat. 114690021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

(Solução CI BPMA/PMMS/00283/2022).

